



RESOLUÇÃO CUNI Nº 723

Altera parte da Resolução CUNI nº 665, que aprovou o Regimento Geral do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 184ª reunião ordinária, realizada em 24 deste mês, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar uma alínea e re-enumerar a antiga alínea **i** como **j** no artigo 16 da Resolução CUNI nº 665, que aprovou o Regimento Geral do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 16 Compete ao Conselho Acadêmico e Administrativo do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas da UFOP:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

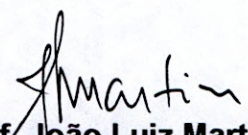


i) aprovar a criação de Núcleos, Comissões e Grupos de Trabalho, garantindo-se exclusivamente aos representantes dos Núcleos integrar o Conselho Acadêmico e Administrativo do Museu;

j) exercer quaisquer outras atividades que lhe sejam pertinentes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 24 de novembro de 2005.



Prof. João Luiz Martins
Presidente